



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 28/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 10 de março de 2022

Revoga a Portaria CFMV nº 11, de 9 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando a Portaria CFMV nº 11, de 9 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CFMV nº 11, de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Presidente do CFMV

CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 10/03/2022 15:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2990

Código de Autenticação: 2686f43fa9



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060